

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

MAX PINGATSC

Rua Santa Cruz, 1281

96100 - PELOTAS - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISÓVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAQUARINI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDIA FALEIRO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEALVAR RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO ARAÚJO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIZ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO CORREIA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

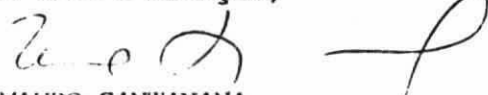
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUSCEI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAULÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILETTI

REPÚBLICA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

VICENTE RIZZO

Rua da Aurora, 325, s//304

50000 - RECIFE - PE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALVARO ALVES DE MELLO FRAGOS
ALVARO VIEIRA DE MELLO
ALVARO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LIMA NORONHA
BOLLEA LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ALMEIDA
CARLOS OLIVEIRA BARRA
CEZAR LOPES
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÁUDIO FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO GONÇALVES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAIS FERREIRA
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE FENHA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELIO RUBIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOSE ALBERTO ARRUDA ELLIÃO NELO
JOSÉ AMARAL
JOSEANTONIO RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SOUZA LUIZ PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JARI VIEIRA
LEI EULALIO DE BLOND VIEIRA FERREIRA
LEI PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLA

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO LURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLONIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONTEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUBA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

CELIO EVANGELISTA FERREIRA

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete 421, 4º andar
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

80000 - CURITIBA - PR

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCHI
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LANGONIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACUARI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LAIÇÃO NETO
JERGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEQUEVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULÁIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAIBÂES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

OSNY DUARTE PEREIRA

Conselho Brasileiro de Defesa da Paz

Pr. Mahatma Gandhi, 2 - gr. 720/21 - Cinelândia

20031 - Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FEORIZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSATHAI RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MUIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRE COSTA
CRISTOVAM RUI ARINO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
JACY AMARAL FRANCO
Largo da Graça 11-12
Ed. Bosque da Graça Apt. 304
40.150 - Salvador - Bahia

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS LUIHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERDUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GILHERMES CUNHA
HELIO JAQUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERÍSSIMO FILHO
ANTÔNIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO TURIANO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUERHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

FRANCISCO DAS CHAGAS

Rua Condessa Belmonte, 186 - C/8 - Apt 201

20710 - Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

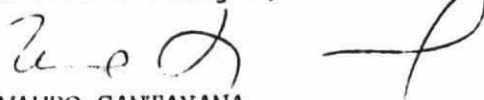
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ATONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PEREIRA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AIDONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

[illegible]

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

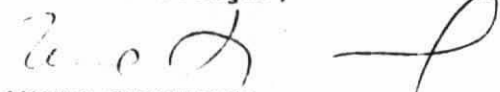
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRIAS DE MELO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTI BOARGUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
ENARISTO DE MORAES LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA LARJA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERI CUI
GILBERTO DE MELO FREIRE
GILBERTO DE VIEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSQUIM ARRUDA LALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAPHAT RAYGO MARIANO
JOSE ALGONCEDES SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BEZOU VIEIRA FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RONDIMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

MERCIOL VISCARDI

Rua Santo Amaro 580/62 - Bela Vista

São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAIARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGUEI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VILHA
LUIS EDUÁRDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

RAPHAEL PEREIRA PAZ

Rua dos Araújos, 68/101

20521 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERDICI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRÓS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO LURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS ESTALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTULI

PRF 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

AYRTON DA SILVA MAIA

Rua Prof. José Fernando T. V. Leandro 263 - Manejo

27500 - RESENDE - RJ

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SUPLVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

2
ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO LERMEDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERZUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO FAGundes
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM AURELIO LACÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉANTONIO RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE AURELIO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SÁVIO RAMOS
LAFER VIEIRA
LUIZ ELIADE DE BUENO VIMBIAI FILHO
LUIZ FREDO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SARGENTINI
MIGUEL REAT
MIGUEL REAT JÚNIOR
NEY PRADO
ODILSON RODRIGO CORREIA
ORLANDO M. DE CAVALHEIRO
PAULO BROSARDE DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACIEL HORTA
RENA ROSA JONAS
SERGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER B. RIBEIRO

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescri-
ção nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o
ficializa os cartórios, torna gratuitos todos os regis-
tros civís e permite o ingresso na Justiça sem o paga-
mento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe envian-
do o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa
discuti-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de
trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDO ARINHO DE MELLO BRANCO
ALBERTO VINCENIO LILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAES
BARBOSA LUIZ SOBRINHO
BOUVIER LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FERRADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CELOS FERRO COSTA
CRISTOVAM EDUARDO CASALANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTELLA
ENRIQUE DE MORAES LILHO
LARISSO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENA VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE MELLO CANTO
GILBERTO PABLO CUNHA
HELOISA LAGE ARRI
HELOISA SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ABREU LUIZ AGUIAR
JOSE AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARSHALL
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARISSO VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BELO VIGORAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OZILSON ROBERTO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROTTARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MALALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA PASCOSIANO
SILVIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

UMBERTO DUARTE NUNES

Rua Cardeal Stepinac, 150 - Aptº 201 - Cidade Nova

31170 - Belo Horizonte - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARROSA LUIZ SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA LALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIPOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSATHIAS RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EUGALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARREI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

HENRIQUE CARMO DA ROSA

Rua Georges Bernanos, 258 - Boa Vista

36200 - Barbacena - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PERFEIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUÍS EUTALIO DE BUENO VIDICAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUGGE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGÊ AMARAL
JOSEHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANKLIN DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

MARCO MENZE

Rua Jatuarana - s/nº C.M.J. J ELDORADO
78900 - PORTO VELHO - RO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO LEMIRIO DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMCUNER
CANDIDO ANTONIO MUNDOS DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
JATAIRIO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CASTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSE ALMEIDA ABERIO LUIZ DE MELLO
JOSE AMADIO
JOSEATAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEQUEIRA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS ELIAS DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PEDRO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROUARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANCISQUINIELLA
WALTER BARILETTI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOJIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MUNDIM DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACQUES
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES VILELA
JOAQUIM ABRILIA LACAO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JULIO VILELA
LEIS FELIPE DE BUENO VILHIGAL FILHO
LEO PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MENEZES
MAURO SANT'ANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PEREIRA
ORLANDO RIBEIRO CORREIA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO HENRIQUE
ROSA ROCHA
SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA
WALTER BELLINI

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARBES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIGANDER FILHO
ANTONIO EMERSON DE MORAIS
BARRERA LIMA SOBRINHO
BOEKER FASQUEIRO
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO LORENZO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PACHECO
CELAUDIO FERRO GONZA
CELESTINO PIARDO CAVALLANTI BEARQUE
EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BANDO D'ÁVILA
FLORENZA VERULHI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VIEIRA CANTO
GUILLERMO COSTA
HELEO JAGO SOBR
HELEO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DA ARREDO LACERDA NETO
JOSE ANASTAS
JOSE APOLINARIO RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUELA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LACERDA VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BORO VIDIGAL FILHO
LUIS PINGO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REATO
MIGUEL REATO JUNIOR
NERY PRADO
ORLON RIBEIRO GONCALVES
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAUL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RENNOSANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BORTLE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Camara Municipal de Cruzeiro

Cruzeiro - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALDO ALVES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PALHETA
CLEON LUIZ COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
ELARINHO DE MORAES FILHO
EVARDO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO INACIARINI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOÃO DE ABRUDO LATTAGLIA
JORGE AMARAL
JOSÉANTONIO RAIMUNDO MARQUES
JOSE ALBERTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ALMEIDA
JOSE FRANCISCA SILVA
JOSÉ MUELA
JOSE PAULO SOUZA VASCONCELOS
JOSE SALLIO REZENDE
JARDI VIEIRA
LEIS EULÁDIO DE BUENO VIDEAL FILHO
LEIZ PUGO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MILTON SANT'ANNA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA REZENDE
SERGIU FRANKLIN QUEIROZ
WALTER BARTELL

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALLON PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

LAURO GARCIA SOARES

Rua Alcides David do Valle, 80 - Centro

TAPIRÁ - Prefeitura Municipal

18180 - TAPIRÁ - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARIPOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

[illegible]

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

ALFONSO ALBUQUERQUE DE MELLO FRANCES
ALBERTO AUGUSTO FILHO
ALBERTO LEMIRIO DE MORAIS
BAIRD DA LIMA SOBRINHO
BOLENAF LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CEZAR LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAR
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIARDO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
ESTARDO JOSÉ PEREIRA LARA
FERNANDES BASTO D'AMILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOS CASTO
GILHERMINO CUNHA
HÉLIO ENQUARME
HÉLIO SANDEN
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA ALMEIDA
JOAO IMANUEL DA LAGE REINOLD
JACQUES ARAUJO
JOSE ALBERT RAIMOS MARINHO
JOSE ALGONCIDAS SILVA
JOSE ALBERTO ALBUQUERQUE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MULLA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

ALFONSO ALBUQUERQUE DE MELLO FRANCES
ALBERTO AUGUSTO FILHO
ALBERTO LEMIRIO DE MORAIS
BAIRD DA LIMA SOBRINHO
BOLENAF LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CEZAR LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAR
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIARDO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
ESTARDO JOSÉ PEREIRA LARA
FERNANDES BASTO D'AMILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOS CASTO
GILHERMINO CUNHA
HÉLIO ENQUARME
HÉLIO SANDEN
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA ALMEIDA
JOAO IMANUEL DA LAGE REINOLD
JACQUES ARAUJO
JOSE ALBERT RAIMOS MARINHO
JOSE ALGONCIDAS SILVA
JOSE ALBERTO ALBUQUERQUE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MULLA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

ALFONSO ALBUQUERQUE DE MELLO FRANCES
ALBERTO AUGUSTO FILHO
ALBERTO LEMIRIO DE MORAIS
BAIRD DA LIMA SOBRINHO
BOLENAF LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CEZAR LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAR
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIARDO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
ESTARDO JOSÉ PEREIRA LARA
FERNANDES BASTO D'AMILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOS CASTO
GILHERMINO CUNHA
HÉLIO ENQUARME
HÉLIO SANDEN
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA ALMEIDA
JOAO IMANUEL DA LAGE REINOLD
JACQUES ARAUJO
JOSE ALBERT RAIMOS MARINHO
JOSE ALGONCIDAS SILVA
JOSE ALBERTO ALBUQUERQUE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MULLA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

ALFONSO ALBUQUERQUE DE MELLO FRANCES
ALBERTO AUGUSTO FILHO
ALBERTO LEMIRIO DE MORAIS
BAIRD DA LIMA SOBRINHO
BOLENAF LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CEZAR LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAR
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIARDO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
ESTARDO JOSÉ PEREIRA LARA
FERNANDES BASTO D'AMILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOS CASTO
GILHERMINO CUNHA
HÉLIO ENQUARME
HÉLIO SANDEN
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA ALMEIDA
JOAO IMANUEL DA LAGE REINOLD
JACQUES ARAUJO
JOSE ALBERT RAIMOS MARINHO
JOSE ALGONCIDAS SILVA
JOSE ALBERTO ALBUQUERQUE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MULLA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

ALFONSO ALBUQUERQUE DE MELLO FRANCES
ALBERTO AUGUSTO FILHO
ALBERTO LEMIRIO DE MORAIS
BAIRD DA LIMA SOBRINHO
BOLENAF LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CEZAR LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAR
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIARDO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
ESTARDO JOSÉ PEREIRA LARA
FERNANDES BASTO D'AMILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOS CASTO
GILHERMINO CUNHA
HÉLIO ENQUARME
HÉLIO SANDEN
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA ALMEIDA
JOAO IMANUEL DA LAGE REINOLD
JACQUES ARAUJO
JOSE ALBERT RAIMES MARINHO
JOSE ALGODON DA SILVA
JOSE ALBERTO ALBUQUERQUE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MULLA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

PRERROGATIVA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

UBIRATÃ TEIXEIRA

Rua Venâncio Ayres, 770

18200 - ITAPETININGA - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTE BUARQUE
EDGARDE DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EDUARDO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
GEORGINA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO ESCOBAR
HELIO SANTOS
HELIO RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABREU DA LALÇA NETO
JOSCE AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SERRA VEDA PERTENCE
JOSE SAITO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁRIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANAGA
MIGUEL REAT
MIGUEL REAT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILEI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

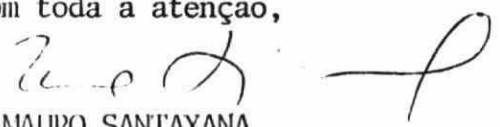
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

- ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VENANCIO FILHO
- ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
- CELIO DE OLIVEIRA BORTA
- CELSO LUTADO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- CLOVIS FERRO COSTA
- CRISTOVAM RICARDO CAVALLANI BUARQUE
- EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATEOS PORTIELLA
- EVARISTO DE MORAES FILHO
- FAUSTO JOSE PEREIRA LARIA
- FERNANDO BASTO D'AVILA
- FLORIZA VERDECI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE LUIZGA CANTO
- GILHERMINO CUNHA
- HELIO JACUSORE
- HELIO SANTOS
- HILTON RUBIRO DA ROCHA
- JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
- JOSQUIM ARREUDA LALCAYE NETO
- JORGE AMARAL
- JOSAPHAT RAMOS MARQUES
- JOSE ALONSO DA SILVA
- JOSE ALBERTO AUGUSTO
- JOSE FRANCISCO DA SILVA
- JOSE MOURA
- JOSE PAULO SUPREVALDA PEREIRA
- JOSE SAULO RAMOS
- JARTH VIEIRA
- LEO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
- LEO PINTO FERREIRA
- MARIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- ODILON RUBIRO COELHO
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BROCARD DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
- RAUL MACHADO BORTA
- ROSA RUSSELMANO
- SERGIO FRANCISQUIN QUEIROZ
- WALTER BAPTIST

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSE MANOEL SANCHEZ

Câmara Municipal de Birigui

Rua Santos Dumont, 360 - Caixa Postal, 260

16200 - Birigui - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO URMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUSCE
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LEIS EUTALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOUZIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAUSTO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ALBINO MARTINS DOS SANTOS

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus

Santo Antonio de Jesus - BA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HETIO JAGUARIBE
HETIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM AERUDA LALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

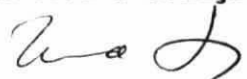
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseguinte contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PALHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASCO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilm⁹ Sr.

PAULO LEONE

Av. Brig. Luiz Antonio, 1.910, aptº 51

01.318 - BELA VISTA - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção



MAURO SANTAYANA

.3

ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ALBERTO VESANZI
ANTONIO TEODORO
BARBOSA LIMA SENECA
BOUVIER LAMARQUE
CANDIDO ANTONIO MACHADO
CELESTINO DE OLIVEIRA
CELESTINO FORTES
CLAUDIO LACONE
CLAUDIO PACHECO
CLYDE FERRER
COSTA E SILVA
EDUARDO C. DE M. M. M.
EDUARDO MACHADO
ELIAS
FERNANDES
FERNANDES
FERNANDES
GABRIEL DE M. M. M.
GABRIEL DE M. M. M.
GILBERTO DE M. M. M.
GILBERTO DE M. M. M.
HERNANDES
HERNANDES
HILTON RIBEIRO DA SILVA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ARREDU TATELONE
JORDI AMARAL
JOSUEVAL RIBEIRO MACHADO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AGUIAR
JOSE FRANCISCO DE SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SERRAVALLE PEREIRA
JOSE SAUL RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EDUARDO RIBEIRO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARCELO SILVA MACHADO
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
NEY PRADO
OPHELIO RIBEIRO
OSCAR DE M. M. M.
PAULO BASTO DE M. M. M.
RAFAEL DE A. MEIRA MACHADO
RAUL MACHADO
ROSA RIBEIRO
SERGIO FRANKLIN QUEIROZ
WALTER BARRETO

TRIBUNAL DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
CLARINDO DE CARVALHO
Rua do Monte, 143 - Vitória Graça
36060 - JUIZ DE FORA - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever da cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALBERTO ARONSON DE MELLO LEONARD
 ALBERTO VASCONCELOS LIMA
 ALVARO LEMUS DE MORAES
 BARBOSA LIMA SORIANO
 BERNARDI LAMPERT
 CARLOS AUGUSTO MACHADO DE ALMEIDA
 CELSO OLIVEIRA BORTA
 CESAR FERREIRA
 CESARIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 COOPER JEROME COOPER
 CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA BORGES
 EDUARDO GOMES DE MENEZES MACHADO
 EDUARDO MATTOS PEREIRA
 EVANGELISTA MORAES LIMA
 FERNANDO DE L. PEREIRA LIMA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FERREIRA VARELA
 GABRIEL DE MELLO LIMA
 GILBERTO PEREIRA CAMPOS
 GILBERTO PEREIRA CAMPOS
 HELEN JACOBSON
 HENRI SEXTON
 HIRSHBERG ROSENTHAL
 IRIS PEREIRA GOMES VIANA
 JOSE ALBERTO LACOMBE NEPES
 JOSE ALVES
 JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO
 JOSE AUGUSTO SILVA
 JOSE AUGUSTO VASCONCELOS
 JOSE FERREIRA GOMES SILVA
 JOSE MORA
 JOSE ROSENBERG FERREIRA
 JOSE VIEIRA RIBEIRO
 JOSE VIEIRA DE JESUS VASCONCELOS
 JULIO PEREIRA FERREIRA
 MARCO DE SOUZA MACHADO
 MARCO VASCONCELOS
 MARCO VIEIRA
 MARCO VIEIRA DE SOUZA
 MARY PEREIRA
 OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
 OLIVEIRA M. DE CALVATRO
 PETER ROSENBERG DE SOUZA PEREIRA
 PETER DE ALMEIDA MACHADO
 RAFAEL MACHADO HORTA
 ROSA RIBEIRO
 SARA JEROME OLIVEIRA
 WALTER RIBEIRO

dinada à sua função social. O Governo não pôde garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseguinte contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOENAR LAMOUNIER
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES LUIZ
FARIAS JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULLHO CANO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCAO NETO
JOSE AMADEU
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FELIPE DE BUENO VIDIGAL LUIZ
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

DONIZETE LEONARDO DE MELO

QNE 27 Loja 15 Sala 103 -

72000 - TAGUATINGA NORTE - DF

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discuti-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ROGÉRIO BRITTO

Rua Floriano Peixoto, 85 - 5º Andar - Conjunto 507

50000 - RECIFE - PE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GOINGY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
ENARISTO DE MORAES FILHO
FATARIO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERTICI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CENEA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIMAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASILIO D'ÁVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE LUIZA CANTO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

TRIBUNAL DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

11mo. Sr.

JOVINO DOS SANTOS RAMOS

Rua Voluntários da Pátria, 79/83

78820 - Barra do Bugres - MT

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARIQUIN DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENTURA FILHO
 ANTONIO EMERSON DE MORAES
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BENJAMIN LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
 CALEBES OLIVEIRA BORTA
 CELSO FURLADO
 CLAUDIO LAZARINI
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTIANO RICARDO CAVALLI BERNARDI
 EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATEUS PORTUGAL
 EDUARDO DE MORAES FILHO
 EDUARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
 FERNANDO BAATO D'ÁVILA
 FLORIAN VÉRICI
 GILBERTO DE MELLO FREIRE
 GILBERTO DE VILHOTA CANTO
 GILHERMESINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA LALLAO NETO
 JOSE AMADO
 JOSEALVAL RAMOS MARINHO
 JOSÉ ALONSO DA SILVA
 JOSÉ AUBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SUELEZA PEREIRA
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARI VIEIRA
 LUIS ECLATIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FREIREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALI
 MIGUEL REALI JUNIOR
 NEL PRADO
 ODEON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RISSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARRELLI

ALONSO ABREU DE MELLO FRANK
ALBERTO VARELA LUIHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BERGUA LIMA SOBRINHO
BERNARDO LAMUSQUE
CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ALMEIDA
CECÍLIO OLIVEIRA BORTA
CÉLIO TEIXEIRA
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PASCHOLD
CLOVIS PEDRO COSTA
CRISTOVAM EDUARDO CANALACANTI DE ARAUJO
EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACHADO
ELIO DEUS MATEO PORTILLO
EUGENIO DE MORAIS LUIHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGUEZ
GILBERTO MELLO EPICURE
GILBERTO PEREIRA CANTO
GILHERMANO GUINHA
HELEO JACQUES
HELEO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GUINTELLA VIEIRA
JOSÉ ALBERTO ARAÚJO NETO
JOSÉ ANTONIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ADOLFO ASSIS GIL
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA FERREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JURJI VIEIRA
LUIZ FÉLIX DE BUENO VIMBOM LUIHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAYRO SANT'ANUNYA
MIGUEL RUAL
MIGUEL RUAL JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO CORRÊA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BERNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RODRIGUES
SERGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETT

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

2007

MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 19 de Setembro de 1986.

Ilmo. Sr.

JOÃO INÁCIO DE SOUZA

Rua Marechal Antonio de Souza, 1593

21240 - Rio de Janeiro - RJ

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDI CAVALCANTE BUARQUE
EUGENIO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VILHA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

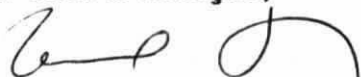
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFONSO ARINHO DE MELLO FRASCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CÂNDIDO ANTONIO MENEZES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BUEN
CELSO FORTADO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PAULINO
CELYN FERRO COSTA
CERDEJAS RICARDO CAVATINI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MOTA MAUADO
EDUARDO MATEUS FORTES
EDUARDO DE MARSIS LUIZ
ESTANISLAU JOSE PEREIRA TAPAS
FERNANDO BENTO D'AVILA
FLORENZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FERREI
GILBERTO DE LUIZ CANTO
GUILLERMINO GUNHA
HELIO JAGUARDO
HELIO SANTOS
HELIO RODRIGUES ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VILHA
JOAQUIM AURELIO LALAO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALDENIO DA SILVA
JOSE ALBERTO AMARAL
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAUTO RAMOS
LARI VILHA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDICAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MAUADO HORA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ANTÔNIO DE ALMEIDA COSTA

29500 Ibilirama Alegre - ES

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁDIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MALAQUIAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR JAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR JAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA LAFÃO NETO
JORGÊ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

SHEILA AP. DE ALMEIDA

Rua Mário Augusto Muniz de Aragão 890 Jrdm dos Oliveiras

13100 - CAMPINAS - SP

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ABRÃO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO LEMIRIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE FERREIRA LAROA
FERNANDO BASTOS D'ÁVILA
FLORENZA VERECCE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILBERTINO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA XIMENES
JOÃO DE ARAÚJO DA LAGOA FILHO
JOSE AMEND
JOSEADRIAL RAMOS MARENGO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ARAÚJO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEQUEIRA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ ESTANISLAU DE BUENO VÍDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANAGA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COLLETTI
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANCELIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BEAROLI
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FACARDO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FREDRIZ VERCURI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERME CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉ HENRI RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEDEA
JOSE PAULO SEPTEVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUI EDUARDO DE BUENO VIDEAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANCHEZ SILVA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JESSE
NEY PRADO
ORLEON RIBEIRO GONCALVES
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRIGANDI DE SOUZA PRADO
RAFAEL DE ALMEIDA MANGABEIRAS
RAUL MACIEL BORJA
ROSA RUSSOMANCI
SERGIO FERNANDES G. OLIVEIRA
WALTER PEREIRA

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescri-
ção nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o
ficializa os cartórios, torna gratuitos todos os regis-
tros civís e permite o ingresso na Justiça sem o paga-
mento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe envian-
do o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa
discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de
trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARINSON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS LUIZ
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR JAMOUSSIER
CASSIANO ANTONIO MONTE DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CELYN FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALEANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PEREIRA
EVARISTO DE MORAES LUIZ
ESTARDO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BAUTO D'AVILA
LEONIZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE LIMA CANTO
GUERRERINO CUNHA
HEIDE JAGUARIBI
HEIDE SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ARRUDA LALAO NETO
JOSE ALVES
JOSEARAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPPIALDA PEREIRA
JOSE SALES RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BLIND VIEIRA LUIZ
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO COLLETTI
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANCISQUINELLA
WALTER BARRELLI

PRISIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

C. Elias do Carmo

Rua Ouro Branco, 745 - Valqueire

21321 - Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LILHO
ANTONIO FERNANDES DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO JACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEO PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS LILHO
FABIANO JOSÉ FERREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRONHA LAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ANSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL LILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALT
MIGUEL REALT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOEVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MAUROS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILHERMES CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
Joaquim Arruda Falcão Neto
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

2A

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade es-
teja subordinada à sua função social. O Governo
não pode garantir a propriedade sobre glebas impro-
dutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosida-
de e a ostentação. Esse dispositivo não só autori-
za ao Governo desapropriar as terras ociosas para
efeito de reforma agrária, como confiscar dos sone-
gadores as mercadorias que retiverem para fins de
especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos to dos os registros civis e permite o ingresso na Jus

[illegible]

Sem data

NA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

FRANCISCO LIMA DA SILVA e outros

CATANDUVA - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional, e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

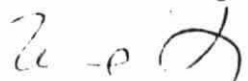
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVALCANTE BEARGUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOULART VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAULÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MOURA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

MARIA ROSA DE ANGELIS

Rua Capitão José Oliva, 471

Caixa Postal, 20

15.114 - POTIRENDABA - SP

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALDOSONO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRETEOVANI RUI ARAÚJO CAVALCANTE BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CASHA
HÉLIO JACUARI
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRILDA FAUCÃO NETO
JOSE AMARAL
JOSE AUGUSTO PASSO MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE TRANSCREDA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS FULADO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALI
MICHEL ROQUE JUNIOR
NEY PRADO
ORLEANS RIBEIRO COSTA
ORLEANS M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MAQUINO HORTA
ROSA REINOLDO
SERGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BARRETO

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

- ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VINANERO FILHO
- ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
- CELIO DE OLIVEIRA BORGES
- CELIO FERREIRO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- CLOVIS FERRO COSTA
- CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
- EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATOS PORTUGAL
- EVARISTO DE MORAES FIDUO
- FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
- FERNANDO BASTO D'AVILA
- FLORIZA VERUCCI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE UCHOA CANTO
- GILHERMINO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HILTON RIBEIRO DA ROCHA
- JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
- JOAQUIM APREDA FALCAO NETO
- JORGE AMADIO
- JOSAPHAT RAMOS MARINHO
- JOSE ALONSO DA SILVA
- JOSE ALBERTO ASSUNCAO
- JOSE FRANCISCO DA SILVA
- JOSE MEIRA
- JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
- JOSE SAULO RAMOS
- LARTE VIEIRA
- LUIS EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
- LUIZ PINTO FERREIRA
- MARIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANNA
- MIGUEL REALI
- MIGUEL REALI JUNIOR
- NEY PRADO
- ODILON RIBEIRO COUTINHO
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
- RAUL MACHADO HORTA
- ROSA RUSSOMANO
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
- WALTER BARRETTI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

P.S. A sua correspondência enviada ao Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre aposentadoria aos 25 anos de trabalho para deficiente físico, só nos chegou agora, depois que o anteprojeto foi entregue ao Presidente.

ALONSO ARIAS DE MELLO-FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BURJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAGELLO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RUI ARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGUEI
GILBERTO DE MELLO LREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LEON FERNANDO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MANHADO HORTA
ROSA RICHARDSON
SERGIO ERNESTO QUINTELLA
WALTER BARRETT

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOAQUIM CHAGAS FILHO

Av. Eptácio Pessoa, 332 - Aptº 12

22471 - IPANEMA - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLOREZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SALTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FERRO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NELY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ADENSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ADENSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

MARIA MADALENA CAMPOS DE OLIVEIRA

Av. Brasil, 688 - São Lucas

30140 - Belo Horizonte - MG

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com o Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARDE DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS FORTINHA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FATARIO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPTEVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EUGÊNIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANASSA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÍHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

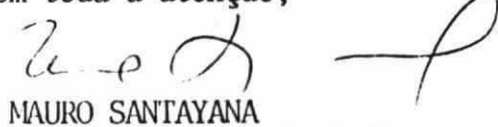
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

NEUSA APARECIDA FERDINANDO SINTONI

Rua São Sebastião, 57

13670 - Santa Risa do Passa Quatro - SP

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ABREU DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS LUIZ COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACIELLO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS LILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE ANASTO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EVARISTO DE BUENO VIDIGAL LILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFONSO ALFONSO DE MELLO FRASCO
ALBERTO VINÇANHO LUIZ
ANTONIO ESTANISLAU MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BORGES LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENEZ DE ALMEIDA
CEZARIO OLIVEIRA BORGES
CEZAR DORNOS
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PATRICK
CLOVIS LUIZ CUNHA
CROCIANO RICHARD GUARANI DE ARAUJO
EDUARDO DE GODOY DOS SAES MACHADO
EDUARDO MULLER PEREIRA
EVARISTO MORAES LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO DE SALES
FLORIAN AVERGAT
GILBERTO DE MELLO LUIZ
GILBERTO DE UFFINO CANTO
GILDERMINE COSTA
HILDO FAGUNDES
HILDO SALLES
HILTON RIBEIRO DOS REIS
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSE LUIZ ALVES LACONTO NETO
JOSE ALVES
JOSE CARLOS MARIANO
JOSE ALONSO SILVA
JOSE ANTONIO ALONSO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE LUIZ
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE ROBERTO PACHECO
JOSE VIEIRA
JOSE EDUARDO DE BONA VENTURA LUIZ
JOSE PAULO LOPES
MARCELO SOARES MARTINS
MARCELO VIEIRA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL ROCHA BJOR
NERY PEREIRA
OBTOR RIBEIRO COSTA
OLAVO OLIVEIRA
PAULO RIBEIRO SOARES SILVA
PAULO DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO DE SA
RICARDO OLIVEIRA
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA
WALTER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
JOSÉ DE OLIVEIRA MARINO
Rua Dp Dr. Lourenço Andrade, 521
37900 - Passos - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAIARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UHDA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTIE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRÊDO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VAGANÇO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO EREYRI
GILBERTO DE ULIHOX CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRÊDO FALEÇÃO NETO
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILIO RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ OTAVIO DE LIMA

Rua Luiz Colheiros Gato, 43 - Atraz do Mercado da Produção
Maceio - AL

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRAHO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON ROBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁDIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUÍZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

JOÊMIA DE OLIVEIRA SOARES

Travessa 4 de Outubro nº 7 - Fonseca

24120 - NITEROI - RJ

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto

ALCANTARA ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FERRO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LANGUINIER
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COELHO
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTON PORTILLA
ENARILDO DE MORAES LILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ANHA
FLORIAN VERGEE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALESSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANUNCIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SENEZADA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COLINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improductivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO FERNANDES DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA DA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE ARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO DO
EDUARDO MALTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCAO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMON MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEQUEVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTO VIEIRA
LUIS ESTANISLAU DE BUENO VIDIGAL FILHO 10
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CEZAR DE OLIVEIRA BORTA
CEZAR FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COLEA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALLANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FATIMATO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIAN VERLICI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO LAGE ARBI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA LAURÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SENE VEDA PERILANCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRÉSIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Imo. Sr.

JOSE GONÇALVES DA SILVA

Av. Josino Vieira de Gois, 90 - Bortolândia

SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO DE LIMA
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SERRINHO
BOLEVAR JACQUES R.
CÂNDIDO ANTÔNIO MENEZES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOLA
CELSO LURADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEOVIS FERRO COSTA
CRISTOVANI RICHARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES LIMA
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGUE
GILBERTO DE MELLO ESTRELA
GILBERTO DE VIEIRA CASTRO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACQUES R.
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LAMARCA NETO
JOSÉ AMADO
JOSÉATHAL RANDES MARQUES
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RANOS
LARI VIEIRA
LUIS FULCIDO DE BUENO VIDIQAL LIMA
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIELAIS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRIMEIRA SESSÃO DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ GUALBERTO SANTA RITA SILVA

Praça Alexandre Fernandes nº 13 - Bairro Fazenda Garcia

40000 - SALVADOR - BA

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR JAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUERHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORIANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

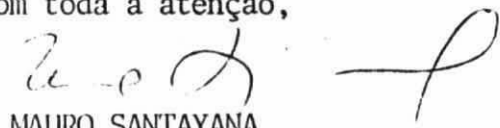
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURA FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CEALDIO LACOMBE
CEALDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
ENARISTO DE MORAES FILHO
EJAZARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UELDA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACARDINE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRAUDA LAJEÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉ ALVES RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUPE RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS EULÁRIO DE BUENO VÍDRIAL FILHO
LEIZ PISTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REIS
MIGUEL REIS JUNIOR
NEY PRADO
OSÉAS RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RUYA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

86910 - Marumbi - PR

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALBERTO AMORIM DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIEIRA DE LIMA
ALONSO LINS DE MORAIS
BARBOSA LIMA SODRÉ
BOLIVAR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELIO FURTADO
CLAUDIO FAUSTO
CLAUDIO FAUSTO
CLAYTON FERREIRA COSTA
CROCIAMM EDUARDO CAVACANTI BLANCO
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEO FORTELLA
EVARISTO DE MORAIS LIMA
EVARISTO JOSÉ PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORETA VERDECI
GERBERTO DE MELLO FREYRE
GERBERTO DE VIEIRA CANTO
GERBERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RICARDO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARREDA JACIÃO NELO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ADESSA
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPRENTA PERTENCE
JOSE SÁVIO RAMOS
JURJI VIEIRA
LEO LUIZ DE BUENO VIDEAL LIMA
LEO PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANANA
MIGUEL REALT
MIGUEL REALT JUNIOR
NEY PRESURE
ODILIO RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RENGOMANO
SERGIO FRANKLIN QUEMELLA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ADOLFO ALVES DE MELLO LIMA
ALBERTO VIEIRA
ANTONIO LOPES DE MORAES
BARBOSA LIMA GONCALVES
BOLEAS LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MORAES DE ALMEIDA
CEZAR OLIVEIRA BORTA
CEZAR TEIXEIRA
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
COELHO FERREIRA
CRISTIANO PEDRO CASSELO DE ALMEIDA
EDUARDO GONCALVES DA MATA MAGALHAES
EDUARDO MATEO FERREIRA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORES VIEIRA
GILBERTO DE MELLO LEESE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMILO
GUILHERME CUNHA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES ALVES
JOAOQUIM ARREDA LACAYO NETO
JOSE ALVES
JOSE CARLOS PACHECO MARINHO
JOSE AUGUSTO SILVA
JOSE ALBERTO ALMEIDA
JOSE ERASMO DA SILVA
JOSE MORAES
JOSE PAULO GONCALVES PEREIRA
JOSE SAUL PACHECO
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO BORGES VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO LOPES
MARIO DE SOUZA MATEO
MARIO VALENTIM
MIGUEL BORTA
MIGUEL BORTA JUNIOR
NEY FREIRE
OPILSON EMBIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACIEL HORTA
ROSA REIS MORAES
SERGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BORTA

Ps. Quanto à cola de sapateiro, sua carta foi encaminhada ao Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério de Industria e Comércio, Bautista Vidal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

GERSON B. RHEIN

Rua 16A nº 68 - Conjunto Industrial

61945 - MARACANAÚ - CE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde e ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUSKIBI
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAUCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RYUOMANO
SÉRGIO FRANCISQUELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

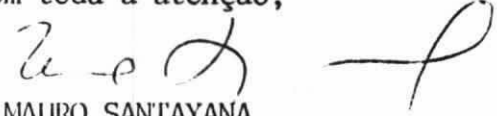
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

- 02
- ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 - ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 - ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 - BARBOSA LIMA SOBRINHO
 - BOUVAR LAMOUNIER
 - CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 - CELIO DE OLIVEIRA BORJA
 - CELSO FURTADO
 - CLAUDIO LACOMBE
 - CLAUDIO PACHECO
 - CLOVIS FERRO COSTA
 - CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 - EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 - EDUARDO MATOS PORTILLA
 - EVARISTO DE MORAES FILHO
 - FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
 - FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 - FLORIZA VERUCCI
 - GILBERTO DE MELLO FREYRE
 - GILBERTO DE ULHOA CANTO
 - GUILLERMINO CUNHA
 - HELIO JAGUARIBE
 - HELIO SANTOS
 - HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 - JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 - JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
 - JORGE AMADO
 - JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 - JOSE ALONSO DA SILVA
 - JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 - JOSE MEIRA
 - JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 - JOSE SAULO RAMOS
 - LARTE VIEIRA
 - LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 - LUIZ PINTO FERREIRA
 - MARIO DE SOUZA MARTINS
 - MAURO SANTAYANA
 - MIGUEL REALE
 - MIGUEL REALE JUNIOR
 - NEY PRADO
 - ODILON RIBEIRO COELHO
 - ORLANDO M. DE CARVALHO
 - PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 - RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 - RAUL MACHADO HORTA
 - ROSA RUSSOMANO
 - SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 - WALTER BARTELLI

PRIMEIRA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

IRACEMA HELENA ROMANO SOARES

Major Antônio Domingues 166 aptº 62

12200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARISÓTELES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FREITAS
CLAUDIO JACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDY JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FEDRIZ VERUCCI
GILBERTO DE MELLO EREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA LAECÃO NETO
JOSE AMARAL
JOSEALVAL RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANUNCIÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANT'ANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSGOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMEIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATIOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAITO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho; para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

ALONSO ARISTON DE MELLO FRANGO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CARLOS ALBERTO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FERREIRO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILHA
ESABERTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLOREDA VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO INDIARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSÉ DE ABREU DA LATA AO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉ AMARAL RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SANTO RAMOS
JOSÉ VIEIRA
LUIZ ELADIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MAUHAND HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
 ANTONIO AUGUSTO DE FARIAS
 ANTONIO CARLOS DE MOURA
 PEDRO DE LIMA ALMEIDA
 BERNARDO DE SOUZA
 CARLOS AUGUSTO MENEZES DE ALMEIDA
 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
 CLETO LUTAIN
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO FLORENTIN
 CLAUDIO LUTAIN
 CRISTINA DE PASSOS CRISTOVANI ROCHA
 D. ELISABETH GONCALVES DE MATTOS
 EUGENIO MATEO PEREIRA
 EVARISTO DE MORAES LOPES
 FAVARINI JOSE PEREIRA LIMA
 FERNANDO BASTO D'AVILA
 FLORENZA VENTURI
 GILBERTO DE MENEZES FREIRE
 GILBERTO DE FARIAS COSTA
 GILHERSINO CENSA
 HELIO LINS REBO
 HELIO SANCHEZ
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
 JESSE DE ABREU LOPES NUNES
 JOSE ALVES
 J. ESTHER PASSOS MARINHO
 JOSE ALMEIDA DA SILVA
 JOSE ALBERTO ALVES DA
 JOSE LUCIANO DA SILVA
 JOSE MOREY
 JOSE PAULO SEELIGER PEREIRA
 JOSE SALES PANTOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS ESTACIO DE BESSO VIEIRA LITTO
 LUIZ PUGO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANA
 MIGUEL PITAL
 MIGUEL RUAL JUNIOR
 NEY PRADO
 ODIRON RIBEIRO COELHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARILELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

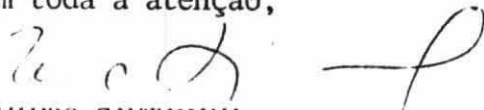
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ADOLFO ARRAIS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESNATTO FERREI
ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BEZERRA LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALEANTI BUSTOZI
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEO PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FERREI
EVARISTO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIAN VERELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILBERMINO CUNHA
HILDO JACUARDI
HILDO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM APREDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉATYSS RAMOS MARQUES
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO A. SENECA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPTEMI DA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JULIO VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO ALMEIDA FERREI
LUIZ EDUARDO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY FRASSO
OSCAR RODRIGO COLLETTI
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSARDE DE SOUZA PISTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO BORTA
RUY A. PESSANHA
SÉRGIO FRATELLO QUELLETA
WALTER BARRELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1985

Ilmo. Sr.

NILTON MARTINS DE SOUZA

Rua José Martins Ferreira 479

38300 - ITUIUTABA - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto

ALONSO ARINSON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR CAMOUXIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LAÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉ ALVES RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JURATI VIEIRA
LUIZ EULÁRIO DE BLOND VIDIQAL FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o apreendimento de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

2

ALONSO APONTE DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO LEANDRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOEVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BOARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULLIO CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JACI ARBIB
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRIL DA SILVA NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALESSIO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA FERTENC
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS EFICAZ DE BUENO VIGORAL FILHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARAGONÉS, MUELLE FRANCISCO
ALBERTO VILASBOIS, THIAGO
ANTONIO ERASMO DE MORAIS
BARBOSA LIMA, SOBRINHO
BOUVAR, LAMOURIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO FACOMBI
CLAUDIO PAULICO
CLOVE, LUIZ GONCALVES
CRISTIAN RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILLA
EVANILDO DE MORAIS, THIAGO
FABIANO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO RUIZ D'AVILA
FLORIAN VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
GUILLERMO CENHA
HELIO JOSE ARBIE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAO DE ABREU DA SILVA NEDES
JOSÉ ANASTASIO
JOSE ANTONIO PAVES MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORAIS
JOSE PAULO SULLALDA PERTENCE
JOSE SAITO RAMOS
LARI, ALFREDO
LUIS LOPEZ DE BUENO VILASBOIS, THIAGO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REATE
MIGUEL REATE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRIMEIRA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

BEATRIZ DE CAROLI TONSO FEMIA

Rua Benedito Fernandes, 152 - Aptº 12B

04746 - SANTO AMARO - SP

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SETTEVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANCA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
OBTOR RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROGNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RICHARDSON
SÉRGIO FRAGOSO DE QUEIROZ
WALTER RIBEIRO

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALONSO ARAGÃO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANT'ANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ABINÓS DE MELLO FRASCO
ALBERTO VESANÇO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAES
BÁRBORA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FERNANDO
CELAUDIO LACOMBE
CELAUDIO PASCHETTO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDS CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FATARIO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIAN VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELIGA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBO
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVÊA VILPA
JOAQUIM ABRILIA LALCÃO NETO
JORGÊ ARAÚJO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS FELIPE DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALT
MIGUEL REALT JÚNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

NORABKU BYBES KITTU

Rua Rui Oreti nº 298 - Bairro Água

Limpa Tuneo 20

27180 - VOLTA REDONDA - RJ

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESGASO FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOJAVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLARI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FACARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GILBERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONTHA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALCÃO NETO
JORGÊ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ ECTALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILELLI

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALONSO AFINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILASBO FILHO
ANTONIO FRADEIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUI
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAUCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILETTI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

- ALONSO ABRIL DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VENEZIANO FILHO
- ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CANDIDO ANTONIO MUGEN DE ALMEIDA
- CLEO DE OLIVEIRA BORTA
- CLEO FURTADO
- CLAUDIO LACOMBI
- CLAUDIO PACHECO
- CLOVIS FERREIRA COSTA
- CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUNIQUE
- EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATOS PORTILLA
- EVARISTO DE MORAES FILHO
- FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
- FERNANDO BASTO D'AVILA
- FREDRIZ VERGUEI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE UCHOA CANTO
- GUILHERMINO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HELTON RIBEIRO DA ROCHA
- JOÃO PEDRO GONCALVES VILELA
- JOAQUIM ARRUDA LALAO NETO
- JORGE AMARAL
- JOSAPHAT RAMOS MARINHO
- JOSE ADESSON DA SILVA
- JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
- JOSE FRANCISCO DA SILVA
- JOSE MEIRA
- JOSE PAULO SENEVEDA PERTENCE
- JOSE SAULO RAMOS
- JARIL VILELA
- LUIS FELIPE DE BUENO VIDIGAL FILHO
- LUIZ PINTO FERREIRA
- MARIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANA
- MIGUEL RUIZ
- MIGUEL RUIZ JUNIOR
- NEY PRADO
- ODILON RIBEIRO COELHO
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
- RAUL MACHADO HORTA
- ROSA RUSSOMANO
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
- WALTER BARRETT

PRISIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JACY CARVALHO DO NASCIMENTO

R. Misseno de Pádua, 772

37200 - Lavras - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CEISO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUE MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

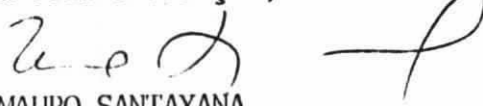
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGUEI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FELÍCIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Assessoria Jurídica: Maria Tereza
Assessoria Técnica: José Carlos
Assessoria de Comunicação: Maria Tereza
Assessoria de Relações Públicas: Maria Tereza
Assessoria de Planejamento: Maria Tereza
Assessoria de Administração: Maria Tereza
Assessoria de Contabilidade: Maria Tereza
Assessoria de Arquivo: Maria Tereza
Assessoria de Biblioteca: Maria Tereza
Assessoria de Impressão: Maria Tereza
Assessoria de Material: Maria Tereza
Assessoria de Transporte: Maria Tereza
Assessoria de Alimentação: Maria Tereza
Assessoria de Higiene: Maria Tereza
Assessoria de Segurança: Maria Tereza
Assessoria de Manutenção: Maria Tereza
Assessoria de Comunicação: Maria Tereza
Assessoria de Relações Públicas: Maria Tereza
Assessoria de Planejamento: Maria Tereza
Assessoria de Administração: Maria Tereza
Assessoria de Contabilidade: Maria Tereza
Assessoria de Arquivo: Maria Tereza
Assessoria de Biblioteca: Maria Tereza
Assessoria de Impressão: Maria Tereza
Assessoria de Material: Maria Tereza
Assessoria de Transporte: Maria Tereza
Assessoria de Alimentação: Maria Tereza
Assessoria de Higiene: Maria Tereza
Assessoria de Segurança: Maria Tereza
Assessoria de Manutenção: Maria Tereza

PRISIDINTA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
PROF. IRINA VASSILIEFF
Rua Rocinha, 50 - Saúde
04127 - São Paulo - SP

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARMON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JURIL VIEIRA
LUIS FULGÊNCIO DE BUENO VIDIQAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÏRÂES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

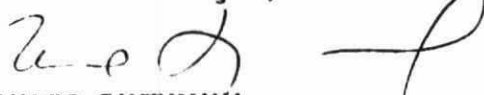
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHAYR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACUMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUGUE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM APRUDA FAUÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

[illegible]

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

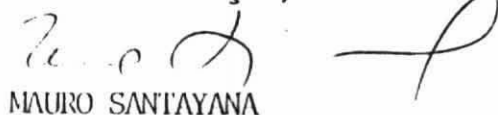
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ADESSO DE MELLO FRASCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CASSIANO ANTÔNIO MENDONÇA ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO LUTRADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEONILTON COELHO
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BORGES
EDGARD DE GODOY DA MATA MACIEIRO
EDUARDO MATEUS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGEE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHA CASTRO
GILBERTINO CUNHA
HELIO FAGUNDE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRIL DA LACÇÃO NETO
JOSE AMARAL
JOSEATIANE PASSOS MARQUES
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ARAÚJO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEQUEIRA PEREIRA
JOSE SANTOS RAMOS
JULIO VIEIRA
LEONELATO DE BELLAVIA FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL RESE
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
NERY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CAVALHEIRO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
PAULÃO DE ARAÚJO MACIEIRO
RAUL MACIEIRO HORA
ROSA RIBEIRO
SERGIO LEONILSON QUEIROZ
WALTER BARRETO

PRIMEIRA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

NEVIO CAMPOS SALGADO

Ed. Gilb. Salomão, 509

N E S T A

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenhamos satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO APPIOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESGANCIO FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RUIZ CARVALHANT BUNQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
ENRIQUE DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDES BASTO D'AVILA
FLORIAN VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMERO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOEIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RILARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OMELON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANCISQUIN QUELHÊLLA
WALTER BARTELL

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas pela suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

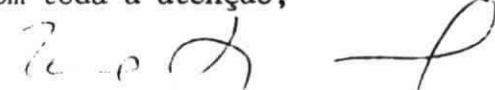
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FIDELIS
ANTONIO LEMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDCARIS DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FIDELIS
FAJARDO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CASTO
GUILHERMINEO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALOU NETO
JORGE AMADO
JOSAPUAL RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANSELMO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPREVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS ELIÃO DE BUENO VIDEAL FIDELIS
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

P PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ANTONIO PEREIRA SOBREIRA FILHO

Rua Ten. Antonio João, 33 - Aptº 203

24400 - SÃO GONÇALO - RJ

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

Ex. 1 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 2 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 3 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 4 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 5 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 6 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 7 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 8 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 9 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 10 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 11 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 12 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 13 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 14 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 15 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 16 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 17 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 18 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 19 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 20 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 21 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 22 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 23 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 24 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 25 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 26 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 27 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 28 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 29 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 30 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 31 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 32 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 33 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 34 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 35 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 36 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 37 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 38 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 39 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 40 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 41 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 42 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 43 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 44 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 45 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 46 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 47 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 48 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 49 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 50 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 51 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 52 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 53 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 54 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 55 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 56 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 57 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 58 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 59 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 60 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 61 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 62 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 63 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 64 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 65 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 66 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 67 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 68 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 69 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 70 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 71 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 72 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 73 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 74 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 75 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 76 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 77 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 78 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 79 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 80 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 81 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 82 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 83 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 84 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 85 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 86 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 87 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 88 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 89 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 90 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 91 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 92 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 93 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 94 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 95 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 96 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 97 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 98 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 99 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho
Ex. 100 - Sr. Antonio Pereira Sobreira Filho

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

RUISLEY DA SILVA CHAVES

Av. Macapa, 335 - Aptº 106 - Veneza

35160 - IPATINGA - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESNADO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BELENAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIAN VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRILDA FALEÇÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILIO RIBEIRO COSTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACEDO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRAGUEIRO QUINTELA
WALTER BARRETT

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFONSO ARINOS DE MELLO FRAGGO
ALBERTO VENGACIO FILHO
ANTONIO FERNIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REATT
MIGUEL REATT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAQUEDES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUNGOMANO
SERGIO FRANCISQUIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

VETURIA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO

Rua Cel. Trajano, nº 26

59162 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o movimento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e quando satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANCO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUNAR LANGONIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EUGENIO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
EVARISTO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLOREZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIPE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JONQUIM ARAÚJO DA FALCÃO NETO
JORGE AMADEO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SOUZA LVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY-PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dimanda à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas pela suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO LEMBRADO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CASSIANO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO LOPES
CLAUDIO JACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEAVELAND COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
ESCARINO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIPA VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUINIBI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSE ALBERTO ALMEIDA FILHO
JOSÉ AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SENEZ VIEIRA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY FREIRE
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA REUSSEMANN
SERGIO FRANKLIN QUEIROZ
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

JAIME G. DE JESUS

Rua Henrique Janessen, 83

89250 - JGUÁ DO SUL - SC

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FIDIO
ANTONIO EMERSON DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FIDIO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENTIA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UDEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACI ARDI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM AURELIO FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PEDRO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL PRADO
MIGUEL REAL JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
ENARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUSTRIANO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIZ VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIZ PINTO LOPES
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANHA
MIGUEL RENDI
MIGUEL RENDI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO GONCALVES
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACEDO HERRA
ROSA REGO
SERGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BASTOS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o ficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILGAS DOS REIS
ANDRÉ LAMARCA DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BELOVIR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO LUTADO
CEZARIO LACOMBE
CEZARIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EDUARDO DE MORAES FERREIRA
EDUARDO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILHERMES CUNHA
HELIO JACQUARDI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOSE DE ARAUJO DA SILVA
JOSE ASSIS
JOSEPH RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSIS
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ ESTILIO DE BUENO VIEIRA FERREIRA
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COLLETTI
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

[illegible]

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo.Sr.

VITOR RAMOS DORNEL

Rua São João Maria 404

89300 - MAFRA - SC

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

Adm. Geral - 1.º e 2.º Escalões
Ass. Sec. - 1.º e 2.º Escalões
Ass. Sec. - 3.º Escalão
Ass. Sec. - 4.º Escalão
Ass. Sec. - 5.º Escalão
Ass. Sec. - 6.º Escalão
Ass. Sec. - 7.º Escalão
Ass. Sec. - 8.º Escalão
Ass. Sec. - 9.º Escalão
Ass. Sec. - 10.º Escalão
Ass. Sec. - 11.º Escalão
Ass. Sec. - 12.º Escalão
Ass. Sec. - 13.º Escalão
Ass. Sec. - 14.º Escalão
Ass. Sec. - 15.º Escalão
Ass. Sec. - 16.º Escalão
Ass. Sec. - 17.º Escalão
Ass. Sec. - 18.º Escalão
Ass. Sec. - 19.º Escalão
Ass. Sec. - 20.º Escalão
Ass. Sec. - 21.º Escalão
Ass. Sec. - 22.º Escalão
Ass. Sec. - 23.º Escalão
Ass. Sec. - 24.º Escalão
Ass. Sec. - 25.º Escalão
Ass. Sec. - 26.º Escalão
Ass. Sec. - 27.º Escalão
Ass. Sec. - 28.º Escalão
Ass. Sec. - 29.º Escalão
Ass. Sec. - 30.º Escalão
Ass. Sec. - 31.º Escalão
Ass. Sec. - 32.º Escalão
Ass. Sec. - 33.º Escalão
Ass. Sec. - 34.º Escalão
Ass. Sec. - 35.º Escalão
Ass. Sec. - 36.º Escalão
Ass. Sec. - 37.º Escalão
Ass. Sec. - 38.º Escalão
Ass. Sec. - 39.º Escalão
Ass. Sec. - 40.º Escalão
Ass. Sec. - 41.º Escalão
Ass. Sec. - 42.º Escalão
Ass. Sec. - 43.º Escalão
Ass. Sec. - 44.º Escalão
Ass. Sec. - 45.º Escalão
Ass. Sec. - 46.º Escalão
Ass. Sec. - 47.º Escalão
Ass. Sec. - 48.º Escalão
Ass. Sec. - 49.º Escalão
Ass. Sec. - 50.º Escalão
Ass. Sec. - 51.º Escalão
Ass. Sec. - 52.º Escalão
Ass. Sec. - 53.º Escalão
Ass. Sec. - 54.º Escalão
Ass. Sec. - 55.º Escalão
Ass. Sec. - 56.º Escalão
Ass. Sec. - 57.º Escalão
Ass. Sec. - 58.º Escalão
Ass. Sec. - 59.º Escalão
Ass. Sec. - 60.º Escalão
Ass. Sec. - 61.º Escalão
Ass. Sec. - 62.º Escalão
Ass. Sec. - 63.º Escalão
Ass. Sec. - 64.º Escalão
Ass. Sec. - 65.º Escalão
Ass. Sec. - 66.º Escalão
Ass. Sec. - 67.º Escalão
Ass. Sec. - 68.º Escalão
Ass. Sec. - 69.º Escalão
Ass. Sec. - 70.º Escalão
Ass. Sec. - 71.º Escalão
Ass. Sec. - 72.º Escalão
Ass. Sec. - 73.º Escalão
Ass. Sec. - 74.º Escalão
Ass. Sec. - 75.º Escalão
Ass. Sec. - 76.º Escalão
Ass. Sec. - 77.º Escalão
Ass. Sec. - 78.º Escalão
Ass. Sec. - 79.º Escalão
Ass. Sec. - 80.º Escalão
Ass. Sec. - 81.º Escalão
Ass. Sec. - 82.º Escalão
Ass. Sec. - 83.º Escalão
Ass. Sec. - 84.º Escalão
Ass. Sec. - 85.º Escalão
Ass. Sec. - 86.º Escalão
Ass. Sec. - 87.º Escalão
Ass. Sec. - 88.º Escalão
Ass. Sec. - 89.º Escalão
Ass. Sec. - 90.º Escalão
Ass. Sec. - 91.º Escalão
Ass. Sec. - 92.º Escalão
Ass. Sec. - 93.º Escalão
Ass. Sec. - 94.º Escalão
Ass. Sec. - 95.º Escalão
Ass. Sec. - 96.º Escalão
Ass. Sec. - 97.º Escalão
Ass. Sec. - 98.º Escalão
Ass. Sec. - 99.º Escalão
Ass. Sec. - 100.º Escalão

[illegible]

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

LOIR VAZ

Rua Mal. Deodoro, 126 - 3º C/304

80020 - CURITIBA - PR

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever' de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demons- trem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela sobe- rania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversí- veis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

[illegible]

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALVES, ANTONIO DE MELLO FARIAS
ALBERTO VENANCIO FARIAS
ANTONIO EMILIO DE MENEZES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMUNIERE
CANDIDO ANTONIO MONTES DE A. NEIDA
CELI DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FERRAZ
CELAUDIO LACONTE
CELAUDIO PALHEIRO
CELYN FERREIRA COSTA
CESTIVAN B. CARLOS CARVALHO B. B. B. B.
EMERSON DE OLIVEIRA M. M. M. M. M. M. M.
ELIARDA M. M. M. M. M. M. M. M. M.
FARIAS, ANTONIO DE MELLO FARIAS
FARIAS, ANTONIO DE MELLO FARIAS
FARIAS, ANTONIO DE MELLO FARIAS
FARIAS, ANTONIO DE MELLO FARIAS
GILBERTO DE MELLO FARIAS
GILBERTO DE MELLO FARIAS
GILBERTO DE MELLO FARIAS
GILBERTO DE MELLO FARIAS
HELIO J. J. J. J. J. J. J. J. J. J.
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA SILVA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM AFRÉDIA BALCAO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTINAX
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS ELIARDA DE MELLO FARIAS
LUIS PINTO FERREIRA
MARCO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA M. M. M. M. M. M. M.
RAUL MACHADO HORTA
ROSA R. R. R. R. R. R. R. R. R. R.
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BARRETT

PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção

MAURO SANTAYANA

.3

ALVARO ALVES - 301 MURAO, TERNAN
 ALFREDO VINANZO FILHO
 ANTONIO LEAL DE MOURAO
 BAEROSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMUSIER
 CANDIDO ANTONIO MONTE DE ARAUJO
 CELSO DE OLIVEIRA B. 979
 CELSO ELSTADT
 CLAUDIO LACASSINE
 CLAUDIO PALMEIRO
 CLAUDIO TAVARES COSTA
 CARLOS VAS REZIN CARVALHO DE ARAUJO
 DIONISIO C. DE JESUS DA SILVA M. 1
 EDUARDO MARTINS PEREIRA
 EDUARDO S. S. S. 1
 FRANCISCO J. E. S. 1
 FRANCISCO J. S. 1
 FRANCISCA VIEIRA
 GILBERTO DE MELLO JACQUE
 GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
 GILDERMINDO CUNHA
 HELIO JACARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOAO PEDRO GUINIA VIEIRA
 JOAQUIM ARAUJO LALÊSO NETO
 JORGE AMARAL
 JONATHAN RAMOS MARTINS
 JOSÉ AFFONSO DE SILVA
 JOSÉ ADELDO ANTONIO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SELL, IVETIA PERTENCE
 JOSÉ SAUTER RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LEIS ELIAS DE B. DE VILH. DE FILHO
 LEIS PINTO FERREIRA
 MARCO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NERY PRADO
 ODDON RIBEIRO C. C. 1
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BERNARD DE SOUZA P. 1
 RAFAEL DE A. MEDEIA MACIEL
 RAUL MACHADO HORTA
 ROYAL RENNEMAN
 SERGIO FRANKLIN QUINTELA
 WALTER BARRELLI

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSE OTÁVIO DE LIMA

Rua Luiz Calheiros Gato, 43 atrás do Mercado da Produção

57000 - MACEIO - AL

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTONIO FERMÍO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBI
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS LUIZ
FATARIO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALLAO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS FULGÊNCIO DE BUENO VIDEAL LUIZ
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da torção a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALCIBIO ABRIGOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINASCIO FILHO
ANTONIO EMERIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMONIER
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CLEO DE OLIVEIRA BORGES
CLEO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTIAN RICHARDO CANALCANTO BEARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
FABRIZIO DE MORAES FILHO
FABRIZIO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSQUIM ABRUDA LALLAO NETO
JOSUE AMARAL
JOSEABAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EUGENIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALI
MICHEL REALI JUNIOR
NERY PRADO
OLIVIER RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

ARGEMIRO PEREIRA

Rua Vicente Celestino, lote 59 - Centro

26.500 - NILÓPOLIS - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLARI BUARQUE
EDUARDO GOMES DA MATA MAHARI
EDUARDO MATTON PORTUGAL
ENALDO DE MOURA PEREIRA
FÁBIO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO DE ALVES
FLORIAN VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GILHERMES CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PORTUGAL
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ ELIAU DE BUENO VENTURA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MACHADO
MARIO SANTANA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
MEX PRADO
OSCAR RODRIGUES COSTA
OSCAR OMAR DE CARVALHO
PAULO DE FREITAS SILVA
RAFAEL SANTANA MACHADO
RUI MACHADO HELENA
RUI F. L. L.
SILVIO TROVÃO DE ALMEIDA
VALDIR F. L.

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos senhores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

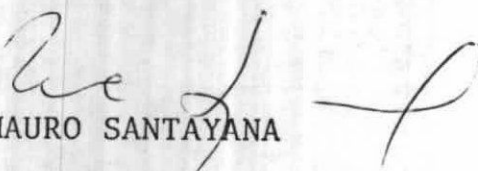
AUDINSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE DUARTE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES LUIZ
FABIANO JOSÉ FERREIRA FERREIRA
FERNANDO JACQUES DE ASSIS
FLORENZA VERGAT
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHIA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARQUES
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VEIIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÍAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOLNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSON FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BLANQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MOURA FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDES BASSO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSATHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

S.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

DERCÍLIA APARECIDA DAVID

Rua Cunha Gago, 245 7º 71

05421 - SÃO PAULO - SP

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e ser vir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRIMEIRA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOAQUIM DE FREITAS

Rua Ceará - 1015 - Aptº 301

30150 - BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ABREU DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO ERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS TIPO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI TE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

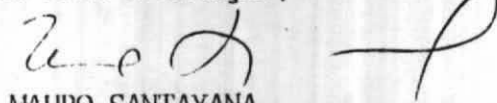
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUÁRIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO EPANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILLI